



Bruxelas, 25 de junho de 2020
(OR. en)

9104/20

VOTE 39
INF 131
PUBLIC 49
CODEC 548

NOTA

Assunto:	– Resultado da votação – Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 5 para 2020: Continuação do apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento em resposta à crise síria na Jordânia, no Líbano e na Turquia – Derrogação, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo = Adoção = Resultado do procedimento escrito concluído em 24 de junho de 2020
----------	---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo 1 à presente nota.

Documento de referência:

8855/20

data da decisão de recorrer ao procedimento escrito pelo Coreper, 2.ª Parte:

24.06.2020

As declarações e/ou declarações de voto são reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: (Document: 8855/20)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: Council's position on draft amending budget No 5 to the general budget for 2020: Continuation of the support to refugees and host communities in response to the Syria crisis in Jordan, Lebanon and Turkey

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	99,8%
No	1	0,2%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **24/06/2020**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,56		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

DECLARAÇÕES**Declaração de Chipre sobre o POR n.º 5/2020 da Comissão: Continuação do apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento em resposta à crise síria na Jordânia, no Líbano e na Turquia**

"A República de Chipre deseja manifestar o seu desacordo tanto com o procedimento seguido como com o conteúdo do presente projeto de proposta de orçamento retificativo.

Embora Chipre tenha apoiado inteiramente e continue a apoiar a assistência aos refugiados sírios, tendo em conta, nomeadamente, a sua posição geográfica de Estado-Membro da UE mais próximo da Síria, e o facto de acolher, proporcionalmente, um grande número de requerentes de asilo sírios, lamentamos a forma como a proposta foi elaborada, apresentada e submetida ao Coreper.

No que diz respeito, em particular, ao procedimento, estamos profundamente desiludidos com o facto de a apresentação da proposta pela Comissão não ter sido precedida de um debate político no Conselho. Lamentamos também o facto de a proposta ter sido elaborada sem ter em devida consideração o contexto geopolítico mais geral, incluindo a recente utilização dos refugiados como arma pela Turquia, o facto de este país ser um importante canal da migração ilegal para os Estados-Membros da UE, o papel negativo do país na Síria e na Líbia e a atitude geral da Turquia face à UE e aos seus Estados-Membros. Lamentavelmente, a Turquia não tomou as medidas necessárias para evitar o surgimento de novas rotas marítimas ou terrestres de migração ilegal da Turquia para a UE, e não cooperou com Chipre e outros Estados-Membros para esse fim. Além disso, apesar de estar previsto o debate da proposta na reunião do Coreper de 24 de junho, o processo foi acelerado de forma injustificada, desrespeitando por completo as opiniões de várias delegações que tinham solicitado mais tempo para examinar a documentação.

No que diz respeito ao conteúdo da proposta, consideramos que deveria ter sido adotada uma abordagem mais equilibrada, uma vez que se prevê um apoio significativamente maior para os refugiados na Turquia, em detrimento da Jordânia e do Líbano, apesar de estes países suportarem um encargo igualmente importante ao acolherem o maior número de refugiados em relação à sua população a nível mundial.

Tendo em conta o que precede, Chipre manifesta o seu desacordo com a posição do Conselho sobre o POR n.º 5/2020 (Continuação do apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento em resposta à crise síria na Jordânia, no Líbano e na Turquia) e com a decisão de recorrer ao procedimento escrito para a sua adoção. Chipre manifesta igualmente o seu desacordo com a Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização da margem para imprevistos em 2020 a fim de continuar a prestar apoio humanitário aos refugiados na Turquia e com a decisão de recorrer ao procedimento escrito para a sua adoção."

Declaração da Itália

"A Itália é favorável à cooperação com Estados terceiros para gerir os fluxos migratórios em direção à União Europeia.

Por este motivo, consideramos que as políticas relativas aos Estados vizinhos devem ser consideradas prioritárias, devendo ser financiadas de forma adequada ao objetivo de conter os fluxos migratórios na rota oriental.

No entanto, é importante enquadrar qualquer novo apoio financeiro europeu a países terceiros numa abordagem mais holística que tenha em conta todas as necessidades emergentes ao longo de todas as diferentes rotas migratórias."
